



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2019.

Of.C-562/19

Responde ao Requerimento nº 0544/19.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se ao Processo <u>02101/20</u>	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: <u>4909/19</u> Fl. Segue: Rubrica:
--	--

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-1717/4909/2019, de 16/12/19 que encaminhou o Requerimento nº 0544/19, de autoria do Edil Marcelo Caetano Valladares Coutinho, solicita informação se existem medidas a serem tomadas visando a realização de limpeza, corte de mato e pintura de sinalização de solo, em todas as vias do Bairro Campo do Galvão.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIMENTO MUNICIPAL 02/12/2020 17:03 000007441

Sua Excelência o Senhor

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO

Presidente da Câmara Municipal de

Guaratinguetá - SP

Of. C. nº 1717/2019

M.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2019

Senhor Chefe de Gabinete.
José Carlos Guimaraes Porto

PROCESSO	Rubrica
N.º <u>108136/19</u>	
Fl.No. <u>05</u>	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ref.: Processo nº 108136-2019 (Solicita informações se existem medidas a serem tomadas a realização de limpeza, corte de mato e pintura de sinalização de solo, em todas as vias do Bairro Campo do Galvão)

Em resposta ao questionamento realizado no requerimento nº **0544-2019**, referente a limpeza, corte de mato, temos a informar que:

Esta Administração, através da Secretaria de Meio Ambiente, preza em atender todas as expectativas de nossos munícipes, com muita agilidade e qualidade nos serviços prestados, principalmente nas limpezas de ruas, praças, áreas verdes e áreas de lazer, sobretudo neste período do ano, em que as crianças estão de férias e nossas praças e parques são muitos frequentados.

Em atenção ao solicitado, consta em nossa programação o atendimento o mais rápido possível.

Ressaltando que para o bom desempenho e qualidade de nossos serviços, precisamos de dias sem chuvas.

Acontece que estamos num período chuvoso, e as chuvas frequentes têm prejudicado o bom andamento dos serviços e conseqüentemente o cumprimento da programação preestabelecida.

Informamos que a Praça Piratininga (próxima ao Shopping Buriti) foi atendida com limpeza de guias e roçada do gramado, faltando somente as ruas e a Praça próxima ao Hospital CEPOG. Nesta referida praça, iremos fazer toda a manutenção e também o incluiremos o primeiro corte do gramado novo, do campo de futebol.


Grazi Bresolin

Secretária Municipal de Meio Ambiente



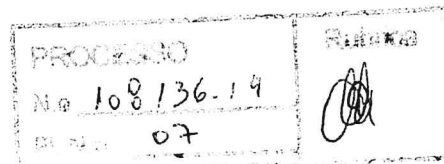
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2019.

Memorando nº 1804/ADM/19.

Referência: Memo/Câmara nº 447/19-Req. 544/19 - Processo Nº 108.136-2019.

Anexo: Processo nº 108.136-2019 e apensos.



Ao Senhor,
Miguel Sampaio Júnior,
Secretário de Administração.

Assunto: Esclarecimentos.

Considerando a solicitação do Edil Pedro Sannini: *"...Solicita informação se existem medidas a serem tomadas visando a realização de limpeza, corte de mato e pintura de sinalização de solo, em todas as vias do Bairro Campo do Galvão..."*.

Em atenção ao especificado no documento referenciado, informo a Vossa Senhoria que diversas ruas, no bairro do Campo do Galvão, nesta urbe já receberam a revitalização, visto que foram objeto de estudo e durante a revitalização sofreram pequenas alterações.

A revisão e manutenção das ruas restantes ocorrerá ainda no primeiro semestre de 2020.

Cabe ainda consignar que, em relação a Lei nº 4.764/17, no bairro do Campo do Galvão, nesta urbe, foram procedidas diversas notificações, visando a execução de serviços de capina e limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas.

RAFAEL PORTO VIEIRA

Secretário de segurança e Mobilidade Urbana

(Em exercício)